Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula **108.696** | ficha **1**

São Paulo, **17 de DEZEMBRO de 1.998.**

IMÓVEL: APARTAMENTO n.01, localizado no andar térreo do Bloco "A" do CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO MARCOS, à rua São José de Mossamedes n.724, no DISTRITO DE GUAIANAZES, com a área útil de 43,39500m², área comum de 40,98074m², área total de 84,37574m², e parte ideal de terreno de 0,735294%.

CONTRIBUINTE: n.º 135.023.0010-1 (área maior).

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, na rua Conselheiro Crispiniano n.139, cj. 61, CGC. n.66.941.691/0001-36.

REGISTRO ANTERIOR: R.4 (27-10-1.993), da matrícula n.29.871, desta serventia.

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av.1, em 17 de DEZEMBRO de 1.998.
A presente matrícula é aberta nesta data, a requerimento da proprietária, nos termos da petição de 28-10-1.998.

Paulo A. Montealbano
ESCR. HABILITADO

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

R. 02, em 02 de ABRIL de 2004.
Da Certidão expedida em 18/03/2004, pela 40º Oficio Cível desta Capital, nos autos da ação ordinária (proc. nº98.030765-1), no qual figuram como ***requerente***: MARCOS ANTÔNIO PERES MARTINS, CPF/MF nº 091.336.168-25, com endereço na rua João Burjakian nº 128, lausane Paulista, e como ***requerido***: COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, acima qualificada, verifica-se que o imóvel matriculado de propriedade da executada, foi **PENHORADO**. Sendo de R$ 13.261,85 (treze mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), o valor da causa. Sendo nomeado como depositário ROBERTO ESTEVES, RG nº 3.372.005 e CPF/MF nº 035.522.338-49.

Fausto M. R. Mota
ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 23/09/2025 10:14:34 - VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 108.696 | ficha 01 verso

Av. 03, em 15 de janeiro de 2016- (PRENOTAÇÃO n° 370.665 de 13/01/2016).

Da Certidão expedida aos 13/01/2016, pela 32ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Procedimento Ordinário (processo nº 0625736-65.2000.8.26.0100), na qual figuram como ***exequente:*** TANIA SILMARA MIRANDA, inscrita no CPF/MF n° 055.719.648-55, e como ***executada:*** COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada, verifica-se que **o imóvel matriculado** foi **PENHORADO**. Sendo de R$128.343,67 (cento e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada.

A(O) escrevente:- _____ *Geovane Nasc. Floriano* ESCR. AUTORIZADO

Av. 04, em 30 de maio de 2016- (PRENOTAÇÃO n° 376.523 de 24/05/2016).

Da certidão expedida em 29/04/2016, pela 14ª Vara Cível do Foro Central Civel, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Cível (processo nº 0033540-02.2011.8.26.0100) na qual figuram como ***exequente:*** LEONICE CASTILHO, inscrita no CPF/MF n° 096.496.458-96 e como ***executada:*** COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada, verifica-se que ***o imóvel matriculado*** (juntamente com outros) foi **PENHORADO**. Sendo de R$203.261,86 (duzentos e três mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a executada.

Geovane do N. Floriano ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____

Av. 05, em 26 de maio de 2020- (PRENOTAÇÃO n° 444.945 de 04/05/2020).

Da Certidão expedida em 30/04/2020, pelo D. Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível da Cidade e Comarca de Guarulhos, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Monitória ***(processo nº 1017586-84.2016.8.26.0224)***, na qual figuram como ***exequente:*** **ROSEMEIRE RECHE ZUCARATO**, inscrita no CPF/MF n° 063.339.848-92, e como ***executada:*** **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, qualificada na abertura da matrícula, verifica-se que ***o imóvel matriculado*** (juntamente com os imóveis das matrículas nºs 38.360, 108.705 e 108.812, e ainda imóveis de outras circunscrições imobiliárias), foi **PENHORADO**. Sendo de R$46.682,53 (quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a própria executada.

selo: 124594331GJ000241620TL20K

Antonio Carlos B. Câmara OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:- _____

(continua na ficha 02)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,13

Validação disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 23/09/2025 10:14:34 - VALOR: R$ 22,13

Av. 06, em 22 de julho de 2020- (PRENOTAÇÃO nº 448.048 de 06/07/2020).

Pelo Título Judicial de 01/07/2020, acompanhado de novos Termos de Penhora e Depósito, datados de 01/07/2020, todos expedidos pelo D. Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de Guarulhos, deste Estado, extraídos dos autos da Ação de Execução Civil - Monitória ***(processo nº 1017586-84.2016.8.26.0224)***, foi determinada a presente averbação para constar que *o valor da dívida* referente à penhora que dá notícia a **Av. 05**, *foi alterado de R$46.682,53* para ***R$50.835,33*** (cinquenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

selo: 124594331YX000264405GX20J

Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____.

Av. 07, em 18 de janeiro de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 456.543 de 19/11/2020).

Da Certidão expedida em 19/11/2020, pelo D. Juízo de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Cumprimento de Sentença ***(processo nº 0010352-47.2019.8.26.0100),*** na qual figuram como ***exequente:*** **PAULO CESAR ARIZATI**, CPF/MF nº 101.171.928-21, e como ***executada:*** **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada na abertura da matrícula, verifica-se que ***o imóvel matriculado*** (juntamente com os imóveis das matrículas nºs 108.705, 108.777 e 108.812 e mais três imóveis de outra circunscrição imobiliária), foi **PENHORADO.** Sendo de R$885.105,97 (oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e cinco reais e noventa e sete centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada.

selo: 124594331VN000356519YF214

Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:- _____.

Av. 08, em 29 de julho de 2021- (PRENOTAÇÃO nº 468.762 de 01/06/2021).

Da Certidão expedida em 31/05/2021, pela Unidade de Processamento Judicial III, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil **(processo nº 0048550-32.2014.8.26.0100)** na qual figuram como **exequente: RITA DE CASSIA GRILENZONE**, CPF/MF nº 042.816.608-36, e como **executados: 1) COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ/MF nº 66.941.691/0001-36; **2) CLEIDE DOS SANTOS MORAIS**, CPF/MF nº 011.834.638-55; **3) GILBERTO CRISTONI**, CPF/MF nº 004.527.018-05, e **4) RENATA DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 104.663.358-90, verifica-se que o imóvel matriculado (juntamente com outros) foi **PENHORADO.** Sendo de R$634.825,79 (seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário a executada **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO**

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 23/09/2025 10:14:34 - VALOR: R$ 22,13

PAULO.

selo: 124594331OU000446962YE21F

Marcus Vinicius S. Brito
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____.

Av. 09, em 26 de abril de 2022- (PRENOTAÇÃO n° 491.632 de 12/04/2022).

Da Certidão expedida em 12/04/2022, pelo D. Juízo de Direito da 37ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil ***(processo nº 0004841-39.2017.8.26.0100)***, na qual figuram como ***exequente***: **MARIA ANTONIA DE SOUZA**, CPF/MF n° 063.983.618-65, e como ***executada***: **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, verifica-se que ***o imóvel matriculado*** (juntamente com outros) foi **PENHORADO**. Sendo de R$680.647,18 (seiscentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada **Cooperativa Habitacional do Estado de São Paulo.**

selo: 124594331RY000604953GF22Q

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____

Av. 10, em 13 de junho de 2022- (PRENOTAÇÃO n° 496.423 de 06/06/2022).

Da Certidão expedida em 05/06/2022, pelo D. Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução Civil ***(processo nº 0137998-26.2008.8.26.0100)*** na qual figuram como ***exequente***: **MARIA ADAILZA CAITANO DE JESUS**, CPF/MF n° 248.070.138-74, e como ***executada***: **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, verifica-se que ***o imóvel matriculado*** (*juntamente com os imovéis objeto das matrículas nºs 108.705, 108.777 e 108.812 e mais três imóveis de outra circunscrição imobiliária*) foi **PENHORADO**. Sendo de R$244.392,63 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a executada, **Cooperativa Habitacional do Estado de São Paulo.**

selo: 124594331TU000645152YK226

Elvis C. dos Santos
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente:- _____.

(continua na ficha 03)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 23/09/2025 10:14:34 - VALOR: R$ 22,13

Av. 11, em 20 de abril de 2023- (PRENOTAÇÃO nº 521.828 de 03/04/2023).

Da Certidão expedida em 03/04/2023, pelo D. Juízo de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação Execução Civil ***(processo nº 0576099-48.2000.8.26.0100)***, na qual figuram como ***exequente***: ***1)*** **SONIA APARECIDA DE SOUZA**, CPF/ME nº 113.738.568-58 e ***2)*** **SIDINEY PEREIRA MAGALHÃES**, CPF/ME nº 001.600.468-07, e como ***executada***: **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, verifica-se que o imóvel matriculado (*juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 108.705, 108.777 e 108.812 e mais três imóveis de outra circunscrição imobiliária*), foi **PENHORADO**. Sendo de R$781.855,22 (setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeado depositária a executada a **Cooperativa Habitacional do Estado de São Paulo**.

selo: 124594331WS000833055HN239

MARCUS VINICIUS B. BRITO
OFICIAL SUBSTITUTO

A(O) escrevente:- _____.

Av. 12, em 03 de setembro de 2024- (PRENOTAÇÃO nº 569.732 de 23/08/2024).

Da Certidão expedida em 23/08/2024, pelo D. Juízo de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil ***(processo nº 1036498-84.2014.8.26.0100)***, na qual figuram como ***exequente***: **1) ISRAEL ALVES DA SILVA**, CPF/MF nº 661.760.778-34, e **2) MIRAILDES NOVAIS DE OLIVEIRA SILVA**, CPF/MF nº 921.101.428-04; e como ***executados***: **1) COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada; **2) FRANCISCO AFONSO PEREIRA DA SILVA**, CPF/MF nº 047.423.728-16; **3) LEONILDA PEREIRA DE SOUZA**, CPF/MF nº 075.243.901-49; **4) WILSON RODRIGUES**, CPF/MF nº 118.562.388-49; **5) NILTON APARECIDO CANDIDO**, CPF/MF nº 038.797.008-85; **6) INAURA GOMES DOS SANTOS**, CPF/MF nº 114.930.578-98; **7) MARIA LUCIA DOS SANTOS**, CPF/MF nº 031.463.388-07; **8) ROBERTO ESTEVES**, CPF/MF nº 035.522.338-49; **9) MARIA APPARECIDA MAGALINI DE GIACOMO**, CPF/MF nº 528.723.008-72; **10) MARCIA REGINA DA SILVA SILVESTRE**, CPF/MF nº 185.132.358-90, e **11) ROBERTA DA SILVA CIRQUEIRA**, CPF/MF nº 168.689.118-07, verifica-se que ***o imóvel matriculado*** *(juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 108.705, 108.812 e 38.360, e mais três imóveis de outras circunscrições imobiliárias), de propriedade da executada indicada no item "1"*, foi **PENHORADO**. Sendo de R$343.808,45 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada indicada no item "1", **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 23/09/2025 10:14:34 - VALOR: R$ 22,13

selo: 124594331DF001167898WN24D

A(O) escrevente:- _____ Clayton N. Vasconcellos ESCR. AUTORIZADO

Av. 13, em 18 de novembro de 2024- (PRENOTAÇÃO n° 576.915 de 05/11/2024).

Da Certidão expedida em 05/11/2024, pelo D. Juízo de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil ***(processo n° 0175734-10.2010.8.26.0100)***, na qual figuram como ***exequente***: **1) CLOVIS CAITANO CHAVES**, CPF/MF n° 082.702.578-50, e **2) ANNA LUCIA DE ABREU CHAVES**, CPF/MF n° 168.209.038-80; e como ***executada***: **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, verifica-se que ***o imóvel matriculado*** *(juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 108.705 e 108.812 e mais um imóvel de outra circunscrição imobiliária)*, foi **PENHORADO**. Sendo de R$201.435,62 (duzentos e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

selo: 124594331BS001220020YR24B

A(O) escrevente:- _____ Clayton N. Vasconcellos ESCR. AUTORIZADO.

Av. 14, em 22 de novembro de 2024- (PRENOTAÇÃO n° 577.268 de 07/11/2024).

Da Certidão expedida em 05/11/2024, pelo D. Juízo de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil ***(processo n° 1019732972007826010O)***, na qual figuram como ***exequente***: **GECILENE APARECIDA AFONSO**, CPF/MF nº 518.595.306-30; e como ***executada***: **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, verifica-se que **o imóvel matriculado** *(juntamente com outros imóveis desta e de outras circunscrições imobiliárias)*, foi **PENHORADO**. Sendo de R$313.007,34 (trezentos e treze mil, sete reais e trinta e quatro centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

selo: 124594331UR001221711MF24U

A(O) escrevente:- _____ Clayton N. Vasconcellos ESCR. AUTORIZADO.

(continua na ficha 04)

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMERCIAL
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 23/09/2025 10:14:34 - VALOR: R$ 22,13

Av. 15, em 04 de dezembro de 2024- (PRENOTAÇÃO n° 578.930 de 25/11/2024).

Da Certidão expedida em 21/11/2024, pelo D. Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída da Ação de Execução Civil ***(processo n° 0082698.94.1999)***, na qual figuram como **exequente**: **MONICA APARECIDA DE SOUZA**, CPF/MF n° 032.416.718-01; e como **executada**: **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, verifica-se que ***o imóvel matriculado*** *(juntamente com outros imóveis desta e de outras circunscrições imobiliárias)* foi **PENHORADO**. Sendo de R$618.573,37 (seiscentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

selo: 124594331AH001230993JE24X

A(O) escrevente:- Clayton N. Vasconcellos ESCR. AUTORIZADO.

R. 16, em 27 de março de 2025- (PRENOTAÇÃO n° 587.772 de 27/02/2025).

Pela r. sentença proferida em 02/03/2017, pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro e Comarca de Osasco, deste Estado, nos autos da ação de Procedimento Comum - Direito Civil ***(processo nº 1008858-93.2016.8.26.0405)***, complementada pela petição de 26/02/2025, na qual figura como ***requerente***: **MONICA ROBERTA DA MOTA**, brasileira, casada, bancária, RG nº 19.236.371-SSP/SP e CPF/MF nº 133.263.468-08; e como ***requerida***: **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, já qualificada, fica constituída sobre ***o imóvel matriculado*** *(juntamente com os imóveis objeto das matrículas nºs 108.705, 108.723, 108.754, 108.790 e 108.792)*, a **HIPOTECA JUDICIÁRIA**, em favor da requerente **MONICA ROBERTA DA MOTA** (na forma prevista no artigo 495, § 2º do Código de Processo Civil), para garantir o pagamento do valor remanescente da condenação de R$1.738.995,24 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), atualizado até 24/02/2025.

selo: 124594321NB001300885NS25J

A(O) escrevente:- Clayton N. Vasconcellos ESCR. AUTORIZADO.

Av. 17, em 30 de julho de 2025- (PRENOTAÇÃO n° 603.318 de 29/07/2025).

À vista do Protocolo nº 202507.2807.04153737-IA-421 de 28/07/2025, recebido através da Central Nacional de Indisponibilidade criada pelo Provimento nº 39/14 de 15/08/2014

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO Lei 13.226,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 23/09/2025 10:14:34 - VALOR: R$ 22,13

do Conselho Nacional de Justiça, procede-se a presente averbação, na forma prevista no item 412.2, do Capitulo XX, das Normas de Serviço e no § 3º do art. 12º do Provimento CG nº 13/2012, ambos da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para constar que, nos autos do Processo nº 00518087620128260405 da 8ª Vara Cível de Osasco, deste Estado - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ/MF nº 66.941.691/0001-36, já qualificada.

selo:124594331RN001389716IH257

Ander Gleiber de O. Ribeiro
Escrevente Autorizado

A(O) escrevente:-_____.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis